

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.039.030,63	259.757,66	1.298.788,29
GURUPÁ	170.045-6	832.494,56	208.123,64	1.040.618,19
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	839.208,41	209.802,10	1.049.010,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.197.041,60	299.260,40	1.496.302,00
INHANDUPI	170.007-3	548.491,37	137.122,84	685.614,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.165.739,94	291.434,98	1.457.174,92
IRITUIA	170.070-7	749.659,87	187.414,97	937.074,84
ITAITUBA	170.032-4	7.123.297,99	1.780.824,50	8.904.122,49
ITUPIRANGA	170.020-0	1.323.104,52	330.776,13	1.653.880,64
JACARECANGA	170.288-2	3.678.612,96	919.653,24	4.598.266,20
JACUNDÁ	170.021-9	979.485,72	244.871,43	1.224.357,15
JURUTI	170.033-2	2.289.360,78	572.340,19	2.861.700,97
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	722.418,77	180.604,69	903.023,46
MÃE DO RIO	170.071-5	828.534,62	207.133,66	1.035.668,28
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	506.863,05	126.715,76	633.578,81
MARABÁ	170.022-7	20.316.182,86	5.079.045,72	25.395.228,57
MARACANÃ	170.009-0	686.008,39	171.502,10	857.510,49
MARAPANIM	170.010-3	629.122,39	157.280,60	786.402,99
MARITUBA	170.675-6	4.317.518,10	1.079.379,53	5.396.897,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.289.789,22	322.447,30	1.612.236,52
MELGAÇO	170.046-4	836.293,64	209.073,41	1.045.367,05
MOCAJUBA	170.056-1	763.343,08	190.835,77	954.178,85
MOJU	170.057-0	3.612.123,76	903.030,94	4.515.154,70
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	1.017.579,80	254.394,95	1.271.974,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.421.894,90	355.473,73	1.777.368,63
MUANÁ	170.105-3	980.358,43	245.089,61	1.225.448,04
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	717.850,22	179.462,55	897.312,77
NOVA IPIXUNA	170.666-7	687.954,32	171.988,58	859.942,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	532.019,45	133.004,86	665.024,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.718.115,18	679.528,79	3.397.643,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.689.234,64	422.308,66	2.111.543,30
ÓBIDOS	170.035-9	1.341.118,74	335.279,69	1.676.398,43
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	786.339,96	196.584,99	982.924,94
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.695.793,75	923.948,44	4.619.742,19
OUREM	170.093-6	718.388,13	179.597,03	897.985,17
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.999.218,68	499.804,67	2.499.023,35
PACAJÁS	170.018-9	1.329.118,86	332.279,71	1.661.398,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	664.397,83	166.099,46	830.497,29
PARAGOMINAS	170.068-5	6.459.633,72	1.614.908,43	8.074.542,15
PARAUPEBAS	170.019-7	36.199.777,95	9.049.944,49	45.249.722,44
PAU D'ARCO	170.296-3	556.475,20	139.118,80	695.594,01
PEIXE-BOI	170.088-0	557.132,82	139.283,21	696.416,03
PIÇARRA	170.670-5	1.073.639,85	268.409,96	1.342.049,81
PLACAS	170.661-6	858.402,09	214.600,52	1.073.002,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	787.929,76	196.982,44	984.912,21
PORTEL	170.048-0	1.534.655,41	383.663,85	1.918.319,26
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.312.389,57	328.097,39	1.640.486,97
PRAINHA	170.037-5	1.029.541,90	257.385,47	1.286.927,37
PRIMAVERA	170.089-8	1.288.753,41	322.188,35	1.610.941,76
QUATIPURU	170.680-2	621.350,65	155.337,66	776.688,32
REDENÇÃO	170.059-6	3.818.076,28	954.519,07	4.772.595,35
RIO MARIA	170.060-0	1.496.096,73	374.024,18	1.870.120,92
RONDON PARÁ	170.081-2	1.658.736,11	414.684,03	2.073.420,14
RURÓPOLIS	170.030-8	1.184.418,52	296.104,63	1.480.523,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.036.581,95	259.145,49	1.295.727,44
SALVATERRA	170.102-9	740.742,35	185.185,59	925.927,94
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	754.551,25	188.637,81	943.189,06
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	680.946,06	170.236,52	851.182,58
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.908.051,77	727.012,94	3.635.064,71
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	618.102,58	154.525,64	772.628,22
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.211.289,53	552.822,38	2.764.111,92
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	860.416,10	215.104,02	1.075.520,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.825.697,77	706.424,44	3.532.122,21
SANTARÉM	170.038-3	9.152.138,00	2.288.034,50	11.440.172,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	502.082,40	125.520,60	627.603,00
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.017.151,48	254.287,87	1.271.439,36
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	538.091,40	134.522,85	672.614,25
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	851.169,39	212.792,35	1.063.961,74
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	729.597,60	182.399,40	911.997,00

SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.164.807,37	1.041.201,84	5.206.009,21
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	585.378,31	146.344,58	731.722,89
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.697.754,52	424.438,63	2.122.193,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	352.293,17	88.073,29	440.366,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	649.153,99	162.288,50	811.442,49
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	626.056,86	156.514,22	782.571,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.121.078,64	280.269,66	1.401.348,30
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	899.623,42	224.905,85	1.124.529,27
SAPUCAIA	170.672-1	673.955,39	168.488,85	842.444,24
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	935.348,87	233.837,22	1.169.186,08
SOURE	170.600-4	857.561,92	214.390,48	1.071.952,40
TAILÂNDIA	170.099-5	3.136.867,99	784.217,00	3.921.084,99
TERRA ALTA	170.277-7	483.056,68	120.764,17	603.820,85
TERRA SANTA	170.293-9	1.581.990,21	395.497,55	1.977.487,76
TOME-ÁÇU	170.095-2	2.601.668,18	650.417,05	3.252.085,23
TRACUATEUA	170.685-3	745.591,83	186.397,96	931.989,79
TRAIÃO	170.294-7	839.861,17	209.965,29	1.049.826,46
TUCUMÃ	170.064-2	1.842.402,12	460.600,53	2.303.002,65
TUCURUI	170.026-0	9.695.306,31	2.423.826,58	12.119.132,89
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.831.374,45	457.843,61	2.289.218,07
URUARÁ	170.078-2	1.511.317,75	377.829,44	1.889.147,19
VIGIA	170.016-2	835.622,18	208.905,54	1.044.527,72
VISEU	170.082-0	1.065.040,66	266.260,17	1.331.300,83
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.053.165,94	2.013.291,49	10.066.457,43
XINGUARA	170.066-9	3.292.588,90	823.147,22	4.115.736,12
TOTAL		374.072.812,51	93.518.203,15	467.591.015,66

**Protocolo: 1312570****PORTARIA Nº 813/2026-SEFA/DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2511713

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, Id Func nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 08/04/2026 a 22/04/2026, referente ao exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 814/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2505352

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/04/2026, do gozo das férias do servidor ALBERTO ANTÔNIO PEREIRA DIAS, Assistente Fazendário, Id Func nº 48640/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA nº 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 06/04/2025 a 05/04/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 815/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2506058

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2026, do gozo das férias da servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, Id Func nº 2022303/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 16/03/2025 a 15/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 816/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2507563

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/04/2026, do gozo das férias da servidora AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248267/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela PORTARIA nº 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 28/07/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 817/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2509083

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/04/2026, do gozo das férias do servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250520/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA nº 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 10/03/2025 a 09/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA